

MUNICÍPIO DE TAIÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO Nº 011/2021

23ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 011/2021 E CHAMADA PÚBLICA

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 203/2017, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como disposto na Lei Complementar 046/2000 e alterações, torna público o Quadro de Vagas, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 011/2021.

A escolha de vagas será realizada no dia 21 de outubro de 2022 às 16h30min e acontecerá nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes no Paço Municipal Harry Leopoldo Gomes, na Avenida Luiz Bertoli, 44, Centro, Taió, SC.

As vagas não preenchidas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo 011/2021, serão ofertadas em Chamada Pública, assim que concluída a Chamada do Processo Seletivo.

As vagas não preenchidas ficarão abertas até a publicação da próxima chamada do processo seletivo, podendo ser preenchidas por qualquer candidato diretamente na Secretaria de Educação, sito à Av. Luiz Bertoli, nº 44, Bairro Centro, Taió/SC, no horário de expediente do Paço Municipal.

Taió/SC, 20 de outubro de 2022.

Horst Alexandre Purnhagen
Prefeito Municipal de Taió

QUADRO DE VAGAS – PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGA	HORÁRIO	TURMA	MOTIVO	PERÍODO
20h - CEI Padre Eduardo	Segunda, terça e quarta : 07h às 11h Quinta e sexta: 08h às 12h	Berçário 2 Maternal 1	Hora atividade	Até o término do ano letivo ou realização de concurso.
20h - CEI Dona Mariota	Das 07h às 11h	Maternal 2	Licença para tratamento de saúde Otília Tambosi	Término Licença ou término do ano letivo.
20h - CEI Anjo Da Guarda	14h30min às 18h30min	Berçário 2A e 2B e Maternal 1	Hora atividade	Término do ano letivo ou realização de concurso.

QUADRO DE VAGAS – PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL

VAGA	TURNO	MOTIVO	PERÍODO
20h - EEF Adolpho Ewald	07h30min às 11h30min	3º ano- Manuela Comper Friese/ TDAH/ deficiência intelectual	Durante a matrícula do aluno ou término do ano letivo.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito Municipal